



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

Lei nº 374/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação
de Via Pública, e dá outras
providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, a atual Avenida Industrial.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade a atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e a arte, denominada FUNDAÇÃO ANA DA PENHA, com sede na Rua Bahia, s/n, Centro, Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob no 36.064.386/0001-42.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4a3dcaed0b63809575becbe1c413a7ce

LEI Nº 373/2020

Lei nº 373/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Distrito de Cajuapara, situada na Avenida Bernardo Sayao, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida Bernardo Sayão, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, de Praça Municipal Maria Alves de Nazaré. "Praça de Nazaré".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3a9d66659d54b003bb19caa0bc35f195

LEI Nº 374/2020

Lei nº 374/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO

FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, a atual Avenida Industrial.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 95293d76eda013d23ba2df32379fa7e4

LEI Nº 375/2020

Lei nº 375/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Leocádio dos Reis Carvalho, o atual Posto de Saúde São João.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5057fa19be9e759b7dc5ce7d79cc7752

LEI Nº 376/2020

Lei Nº376/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Avenida Leocádio dos Reis Carvalho, a atual Avenida Paraisópolis, no Bairro Paraiso.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.



APRESENTADO
EM PLENÁRIO
DIA 14 / 08 / 2020

Gelciane



APROVADO

EM 14 / 08 / 2020
Gelciane

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

Projeto de Lei Legislativo /2020

Dispõe sobre denominação de Via
Pública, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, a atual Avenida Industrial.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gelciane', is written over a horizontal dashed line.

Gelciane Torres da Silva
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva alteração da denominação da Avenida Industrial para Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos. A alteração desta rua foi fundamentada no pedido dos familiares, que tem a intenção de homenagear essa filha, irmã, esposa, mãe, uma verdadeira mulher guerreira. Paula Rejane foi funcionária desta Casa de Leis durante sete anos, mulher de fibra, honesta e trabalhadora. Sua família e a família do seu esposo o ex-vereador, Luciano Ferreira Santos, hoje, Secretário Municipal de Infraestrutura no Município, foram desbravadores chegando ao município quando este era apenas uma Rodovia ladeada com pouquíssimas casas.

Certos da compreensão de todos, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.

Gelciane Torres da Silva
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

DADOS BIOGRÁFICOS

Paula Rejane de Carvalho Santos

Nascida em 04-01-1977

Falecida em 16-10-2018

Paula Rejane de Carvalho Santos, nasceu no dia 04 de janeiro de 1977, filha de Leocádio dos Reis Carvalho e Maria da Paz Carvalho, casou-se com Luciano Ferreira Santos, desta união nasceram 3 filhos, Layla Rejane, Leticia e Lucas Gabriel. Paula morou a vida inteira em Itinga, prestou serviço na Câmara Municipal por 7 anos.

Ela era uma pessoa muito simples, uma mulher honesta, dedicada a sua família. Paula Rejane de Carvalho Santos, faleceu no dia 16 de outubro pessoas da comunidade lamentaram a perda dessa grande guerreira, que lutava contra o câncer.

As pessoas com câncer vivem em um mundo diferente de uma pessoa sadia. Percebem as coisas de forma diferente, por esta razão, é difícil saber o que sente e pensa uma pessoa acometida por esta doença. Durante o tratamento Paula perdeu um pouco o sorriso fácil, alegria no rosto, se retraiu, mas, Deus, a família e os amigos sabem o quanto ela lutou pela vida. Ficam as lembranças para contar como foi sua vida e restam as saudades para lembrar a falta que ela faz. Não existe fim para aqueles que têm fé em Deus.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.

Gelciane Torres da Silva
Vereadora Proponente